DECRETO Nº. 322 de 19 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 194 de 02 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no montante de R$ 12.000,00 (Trinta mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica do orçamento:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02 GABINETE DO PREFEITO
Proj./Ati.: 2.004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00.00.00.00.0001 Diárias – Pessoal Civil R$ 3.000,00
Proj./Ati.: 2.005 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
3.3.90.14.00.00.00.00.0001 Diárias – Pessoal Civil R$ 600,00
Proj./Ati.: 2.006 ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3.3.90.14.00.00.00.00.0001 Diárias – Pessoal Civil R$ 600,00

Órgão: 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Proj./Ati.: 2.007 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.14.00.00.00.00.0001 Diárias – Pessoal Civil R$ 600,00
Proj./Ati.: 2.008 ATIVIDADES FAZENDARIAS
3.3.90.14.00.00.00.00.0001 Diárias – Pessoal Civil R$ 2.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Proj./Ati.: 2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.14.00.00.00.00.0001 Diárias – Pessoal Civil R$ 1.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade: 02 MANUTENÇÃO DO ENSINO LEI 212
Proj./Ati.: 2.016 MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.14.00.00.00.00.0020 Diárias – Pessoal Civil R$ 2.000,00
Proj./Ati.: 2.022 INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.14.00.00.00.00.0020 Diárias – Pessoal Civil R$ 600,00

PREFEITURA DE
Pinto Bandeira
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Órgão: 06 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
Unidade: 01 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
Proj./Ati.: 2.025 RECURSOS HUMANOS
3.3.90.14.00.00.00.00.0020 Diárias – Pessoal Civil R$ 1.000,00

Órgão: 09 SEC. DE DESENV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. E TURIS.
Unidade: 01 SEC. DE DESENV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. E TURIS.
Proj./Ati.: 2.045 GERENCIA DE RECURSOS DISPONIVEIS A SECRETARIA E SETORES
3.3.90.14.00.00.00.00.0020 Diárias – Pessoal Civil R$ 600,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo Artigo Anterior, a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

Órgão: 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Proj./Ati.: 2.007 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal CivilR$ 12.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, em 19 de janeiro de 2017.

Hadair Ferrari
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Itamar Bernardi
Secretário da Administração
Planejamento e Finanças